



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1461, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

**DETERMINA ABSOLVIÇÃO DA
SERVIDORA SAMIRA JABER
SULIMAN AUDEH.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 80750 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a absolvição da servidora Samira Jaber Suliman Audeh, Engenheira Agrônoma, matrícula nº 4809-7 da imputação de infringência ao artigo nº 135, VI da Lei Complementar Municipal nº 003/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração